



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 093/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2364/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 52.301,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e um reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

| PROG. TRABALHO | NAT. DESPESA F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|----------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| 0022 | /1201.0824100492.087-3190.04.00-20 | 700,00 | |
| 0022 | /1201.0824100492.087-3190.04.00-20 | 22.360,00 | |
| 0022 | /1201.0824100492.087-3190.04.00-20 | 29.241,00 | |
| 0080 | /1201.0824100492.087-3190.04.00-00 | | 700,00 |
| 0080 | /1201.0824100492.087-3190.04.00-00 | | 29.241,00 |
| 0081 | /1201.0824100492.087-3190.04.00-24 | | 22.360,00 |
| Totais: | | 52.301,00 | 52.301,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito